

CNM: 085191.2.0013371-14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEL

cgc 77.880.102/0001-73

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.
Av. Brasil, 768

Bel. Ubirajara Pedro Coutinho Corrêa

OFICIAL TITULAR

cpf 153.375.539-68

Maria Marlene Kaiser Corrêa

EMPREGADA JURAMENTADA

cpf 332.418.809-15

Registro Geral

FICHA

01

RUBRICA

Matricula N° 13.371

13

IDENTIFICACAO DO IMÓVEL: Terreno com a denominação de **LOTE URBANO N.º 03** (três) da **QUADRA N.º 173** (cento e setenta e três), situado frente para a Rua Sebastião Loureiro de Lima, (antigo Prolongamento da Rua n.º 58), à 24,00m, da esquina com a Rua Waldemirio Petry Machado, do Loteamento denominado "Fremel", localizado no Bairro Princesa Isabel, na Planta Geral desta cidade e Comarca, com uma área de 324,00m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com o lote n.º 2 da mesma quadra, com a distância de 27,00m; **LESTE:** Confronta com partes dos lotes n.ºs 9 e 10 da mesma quadra, na distância de 12,00m; **SUL:** confronta com o lote n.º 4, da mesma quadra, na distância de 27,00m; **OESTE:** Confronta com o prolongamento da Rua n.º 58, atual Rua Sebastião Loureiro de Lima, na distância de 12,00m.

PROPRIETÁRIO: **EDSON BALTAZAR MARQUES FREMEL**, brasileiro, solteiro, maior, operário, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, s/n.º nesta cidade, portador da CI. RG. n.º 5.345.602-2-SSP/Pr., e inscrito no CPF. sob n.º 737.527.979-91.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob n.º 02-MT-12.898, ficha 01 e V.º Registro Geral deste Ofício, em 01 de Junho de 2004.

OBS: A presente matrícula foi aberta por força de requerimento datado de 01/06/2004, devidamente assinado pelo proprietário acima, protocolada sob n.º 46.251, fls. Vº12, do livro n.º 1-H, em 14/07/2004.

DOU FÉ. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR., 14 DE JULHO DE 2004.

OFICIAL

Bel. Ubirajara Pedro Coutinho Corrêa

adm.

AV-1-MT-13.371: Protocolo n.º 51.477, fls. 13 do livro 1-I, EM 05 DE MARÇO DE 2008. Nos termos do requerimento datado de 26/02/2008, de parte do Sr. **EDSON BALTAZAR MARQUES FREMEL**, nascido em 26/11/1970, ora agricultor e demais qualificações constantes acima, o qual **REQUER** que seja averbado o seu atual estado Civil, o qual passou a ser **CASADO** tendo em vista o mesmo ter contraído matrimônio com **Suzana Telles da Silva**, a qual após o casamento continuará a assinar **SUZANA TELLES DA SILVA**, os quais adotaram o Regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, tudo conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, Termo n.º 003700, lavrado às fls. 140 do Livro B-016, em 08/05/2005, no Registro Civil desta cidade. Ficando os documentos da presente averbação arquivados neste Ofício. **CUSTAS:** 60,00VRC - R\$6,30. Selo Funarpen R\$2,00.

DOU FÉ. ESCRIVENTE

Maria Marlene Kaiser Corrêa

edc.

R-2-MT-13.371: Protocolo n.º 51.478, fls. 13 do livro 1-I, EM 05 DE MARÇO DE 2008. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às fls. 150 do livro n.º 56-N, em 28/02/2008, Nas Notas do Tabelionato desta cidade e Comarca, na qual consta como **OUTORGANTES VENDEDORES** os Srs. **EDSON BALTAZAR MARQUES FREMEL**, qualificado na presente matrícula, e sua esposa **SUZANA TELLES DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, nascida em 24/09/1972, portadora da CI. RG. n.º 9066967119-RS, CPF n.º 022.570.610-10, residente no mesmo domicílio do marido. **VENDEM** O imóvel objeto da presente matrícula, no **VALOR** de R\$7.000,00 (sete mil reais), ao **OUTORGADO COMPRADOR** o Sr. **VALDEMAR SANTI**, brasileiro, nascido em 19/01/1965, agricultor, casado com Nelsy dos Santos Santi, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento lavrado no Registro Civil desta cidade, Termo n.º 2236, livro B-9, fls. 182, em 16/07/1988, portador da CI. RG. n.º 4.754.059-3-PR, CPF n.º 663.820.339-87, residente e domiciliado na Linha São Francisco, neste Município. Pago ITBI no valor R\$140,00, conforme Guia n.º 33243, expedida em 26/02/2008, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Emitida a DOI à SRF pelo Tabelião. **CONDICÕES:** Não Há. **CUSTAS:** 1.710,00VRC - R\$179,55. Selo Funarpen R\$2,00. **FUNREJUS:** recolhido pelo Tabelião através da Guia n.º 07073007300206771 no valor de R\$14,00. **DOU FÉ. ESCRIVENTE.**

Maria Marlene Kaiser Corrêa

edc.

.....(SEGUE NO VERSO).....

SEGUE NO VERSO

13.371

MATRÍCULA N°

Operador Nacional
CONTINUAÇÃO
do Registro de Imóveis

AV-3-MT-13.371: Protocolo n.º 51.769 fls. 23º do Livro 01-I, EM 07 DE MAIO DE 2008; "**AV. BENFEITORIAS**"; Proceda-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 28/04/2008, de parte do Sr. **VALDEMAR SANTI**, qualificado no R-2 da presente matrícula, para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL**, medindo 70,00m² (setenta metros quadrados). Avaliada em R\$ 50.443,40 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), com base no CUB mensal médio padrão normal -R- 8 divulgado pelo SINDUSCON, no mês de Março de 2008, determinado pelo Item 16.6.8.5 - do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Para a presente averbação foram apresentados os seguintes documentos: Visto de Conclusão de Obra n.º 990 expedido em 23/04/2008, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Alves Bandeira Júnior - Chefe da Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal desta cidade. Habite-se sob n.º 208/2008 expedido em 23/04/2008, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Pago ART. n.º 1700904110272. Encontrando-se os documentos objetos da presente averbação arquivados neste Ofício, juntamente com a planta da construção. CUSTAS: R\$ 226,38- 2.156,00VRC. Selo Funarpen R\$2,00 FUNREJUS recolhido por este Ofício através da Guia n.º 07074002400206872 no valor de 100,89. **DOU FÉ. ESCRIVENTE**

ANTONIO DUARTE NUNES

edc.

R-4-MT-13.371: Protocolo n.º 51.887, fls. 28º do Livro 01-I, EM 05 DE JUNHO DE 2008, Nos termos da **CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 0999/2008 000010**, emitida nesta cidade, em 02/06/2008, no **VALOR** de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com **VENCIMENTO** em **02 DE JUNHO DE 2011**; **CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CRESOL CNPJ n.º 04649750000140; O imóvel objeto da presente matrícula é oferecido em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU**, e sem concorrência de terceiros, nas condições constantes na referida cédula, também registrada sob n.º 11.088, ficha 01 Registro Auxiliar deste Ofício. As demais cláusulas e condições constantes na referida cédula, fazem parte integrante do presente registro, ficando a segunda via da mesma e os documentos exigidos por lei arquivados neste Ofício; Custas: 630,00 VRC R\$ 66,15. Selo Funarpen R\$ 2,00. **DOU FÉ. ESCRIVENTE**

ANTONIO DUARTE NUNES

rdc.

AV.5-MT-13.371: Protocolado sob n.º 51.878, fls. 34º, do livro 1-O; Nos termos do requerimento datado de 20.04.2016, de parte do Sr. **VALDEMAR SANTI**, qualificado no R-2, **a qual requer que seja averbado o seguinte:** Que conforme autorização expedida em 14.04.2016, pela , pela Agência CRESOL-Santo Antonio do Sudoeste-PR, **a qual autoriza o cancelamento do R-4** da presente matrícula, referente a **1º (Primeiro) Grau**. Ficando os documentos da referida averbação arquivados neste Ofício juntamente com o requerimento. CUSTAS: 157,50VRC-R\$28,66. Selo Funarpen R\$4,00. Funrejus R\$ 14,33. Recolhido sob n.º 240000000001483652-5; Dou Fé, Santo Antonio do Sudoeste, PR, em 13.04.2016. Antonio Duarte Nunes - Escrevente

etk.

R-6-MT-13.371: Protocolo n.º 67.563, fls.69 do Livro 1-P, Em 09 de Fevereiro 2018, Nos termos da **CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º B80930320-3**, emitida nesta cidade, em 06/02/2018, no **VALOR** de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), com **VENCIMENTO** em **10 DE FEVEREIRO DE 2023**; **CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO FRONTEIRA DO IGUAÇU, estabelecida à Avenida Brasil 127, na cidade de Capanema - PR, inscrita no CNPJ n.º 82.527.557/0001-40; O imóvel objeto da presente matrícula é oferecido em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU**, e sem concorrência de terceiros, nas condições constantes na referida Cédula, também registrada sob n.º 14.263 ficha 01 Registro Auxiliar deste Ofício; **NOVO GRAVAME:** Vencerá antecipadamente a dívida da referida cédula, tornando-se imediatamente exigível, caso o bem objeto da garantia seja, de qualquer forma, cedido, alienado, dado em garantia a terceiros ou gravado por qualquer ônus, pois a prática destes atos passa a ser vedada, exceto quanto a alienação do imóvel hipotecado; *As demais cláusulas e condições constante na referida cédula, fazem parte integrante do presente registro, ficando a segunda via da mesma e os documentos exigidos por lei arquivados neste Ofício.* Custas: 630,00 VRC R\$ 121,60. Selo Funarpen R\$ 4,67. Dou Fé. Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de Fevereiro de 2018. Terezinha Viana P. Frasson- Agente Delegada.

etk.

SEGUI

Continuação
da matrícula
Nº **13.371**

RÚBRICA

FICHA

02

AV-7-MT-13.371: Protocolo 72.258, fls. 95v do livro 1-R; EM 23 DE JULHO DE 2021, Nos termos do requerimento datado de 16/07/2021 de parte do Sr. **VALDEMAR SANTI**, ora residente e domiciliado na Travessa Princesa Isabel, s/n, nesta cidade e demais qualificações no R-2, **o qual requer que seja averbado o seguinte:** Que conforme Termo de Quitação expedido em 10/06/2021, pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo – Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, de Capanema-Pr, **a qual autoriza o cancelamento do R-6, referente a CCB de 1º (primeiro) Grau.** Selo Funarpen: 1811015AVAA00000000709210 no valor de R\$5,25. CUSTAS: 315,00 VRC - R\$ 68,36. ISS: R\$ 2,05. Fundep: R\$ 3,42. Funrejus R\$34,18 recolhido através da Guia n.º1400000000713549-4. Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste-Pr; Em 23 de julho de 2021.
Antonio Duarte Nunes – Escrevente edc.

R-8-MT-13.371: Protocolo 72.259, fls. 95v do livro 1-R. EM 23 DE JULHO DE 2021. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às fls. 058/059 do Livro n.º 32, em 16/07/2021, nas Notas do Tabelionato do Distrito Judiciário de São Pedro do Florido, neste Município e Comarca; Na qual consta como **OUTORGANTES VENDEDORES** os Srs. **VALDEMAR SANTI**, qualificado no R-2 e AV-7, e sua esposa **NELY DOS SANTOS SANTI**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG n.º4.486.501-7, SSP/PR, e CPF n.º 016.494.139-80, nascida em 24/04/1967, residente no mesmo domicílio do esposo; **VENDEM** o imóvel e benfeitorias desta matrícula, no **VALOR** de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), sendo R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do imóvel e R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais) das benfeitorias, aos **OUTORGADOS COMPRADORES**, com **50% (cinquenta por cento) do imóvel e benfeitorias** ao Sr. **JOSÉ FERRARI**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI.RG n.º3.821.155-2-SSP/PR, e CPF n.º 078.73.809-10, nascido em 02/12/1939, residente e domiciliado na Rua Sebastião Lima, 07, Bairro Princesa Isabel, nesta cidade; **com 40% (quarenta por cento) do imóvel e benfeitorias** a Sra. **CLEUDES FERRARI ZAMINHAN**, brasileira, agricultora, portadora da CI.RG n.º6.044.506-2-SSP/PR, e CPF n.º 976.718.439-20, nascida em 18/03/1977, casada com EVANDRO MARCOS ZAMINHAN, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 10/01/1994, na Vigência da Lei 6515/77, conforme Certidão de Casamento n.º3.244, fls. 190, do livro B-14 do CRC desta cidade, residente e domiciliada na Linha Rio Verde, neste Município; e **com 10% (dez por cento) do imóvel e benfeitorias** a Sra. **CLEONICE FERRARI COMINETTI**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. n.º 6.263.177-5-SSP/PR e CPF n.º 018.345.649-13, nascida em 13/05/1973, casada com AIRTON COMINETTI, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, aos 22/03/1996, conforme Certidão de Casamento sob n.º11, fls. 11 do livro 01 do CRC de São Pedro do Florido, neste Município, residente e domiciliada à Rua Sebastião Loureiro de Lima, nº 07, Princesa Isabel, nesta cidade. Pago ITBI no valor de R\$1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais), conforme Guia n.º16355/5 expedida em 09/06/2021 pela Prefeitura desta cidade. Enviada a DOI à SRF pelo Tabelião e será enviado por este Ofício. **CONDIÇÕES:** Não Há; Funrejus recolhido pelo Tabelião no valor de R\$172,00, conforme guia nº 14000000007090068. Selo Funarpen: 1811015CVAA00000000338213 no valor de R\$5,25. CUSTAS: 4.312,00 VRC - R\$ 935,70. ISS: R\$ 28,07. Fundep: R\$ 46,79. Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste-Pr; Em 23 de julho de 2021.
Antonio Duarte Nunes – Escrevente edc.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
são assinados digitalmente
pelo Brasil

13.371

Segue